



DE

Goiás.

art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Estado de Goiás.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2013.

Deputado Estadual

Justificativa

A presente iniciativa Legislativa justifica-se por ser o município e Caiapônia conhecido pelas inúmeras cachoeiras, como exemplo a *Cachoeira de São Domingos*, *Cachoeira da Jalapa*, *Cachoeira da Samambaia*, *Cachoeira do Sereno*, *Cachoeira da Abóbora*, *Cachoeira do Rio Verdão*, *Cachoeira do Rio Bonito*, *Cachoeira da Santa Márcia*, *Cachoeira do Pântano*, *Cachoeira Balsamo*, *Cachoeira Boa Vista*, *Cachoeira Conquista*, *Cachoeira Rio Verdão*, *Cachoeira do Sereno*, *Cachoeira Santa Márcia*, *Cachoeira Santa Helena*, *Cachoeira Paraíso*, *Cachoeira Marfisa*, *Cachoeira Jacarandá*, *Cachoeira Salomão*, *Cachoeira da Abóbora*, *Cachoeira Adormecido*, *Cachoeira do Pântano*, *Cachoeira Bebedouro*, *Cachoeira dos Calangos Campo Belo*, *Cachoeira Munjolinho*, *Cachoeira Lajeado*, *Cachoeira Bem te Vi*, *Cachoeira Coqueiro* entre muitas outras.

Outra atração turística que o Município é a Cerca de Pedra construída por escravos com cerca de 1,3 metros de altura. A Cerca de Pedras está a 11 km da cidade, saída para Piranhas e se localiza dentro de uma reserva de mata e bem próxima a uma nascente. Caiapônia está no sudoeste do Estado de Goiás, a 318 km de distancia da Capital Goiânia. Com área de 8653,189 Km², abriga 16734 habitantes e 0,735 de IDH e R\$ 237892,182 mil de PIB – de acordo com os dados fornecidos pelo censo IBGE de 2008-2010.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de _____ de 2013.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual